



PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE CARVALHO

Estado de Minas Gerais

Decreto Nº 222 / 2017

"Dispõe sobre Alteração nas fontes de recursos no exercício financeiro de 2017"


O prefeito municipal de PADRE CARVALHO no uso de suas atribuições legais, decreta:

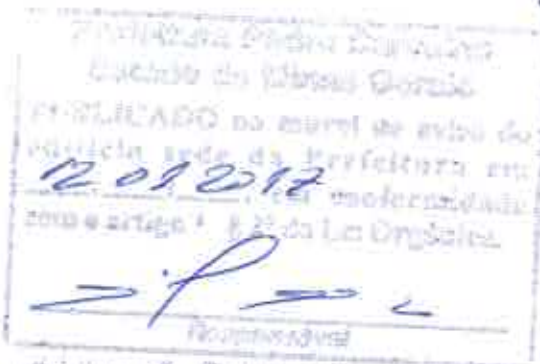
Artigo 1º - Ficam Alteradas as seguintes fontes de recursos nas dotações do orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE CARVALHO para o exercício financeiro de 2017

Dotação	Natureza	Fonte Acréscimo	Fonte Redução	Valor
09.01.02.10.301.0014.2078	33903600	148	155	45.300,00
12.01.01.08.244.0011.2099	33904800	156	100	10.000,00
			Total:	55.300,00

Artigo 2º: Revogadas as disposições em contrário este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE CARVALHO 12 de Janeiro de 2017

  
JOSE NILSON BISPO DE SA  
Prefeito Municipal



Attestation: *Ed. Barbosa - Tenente*  
M-3.685.170 SSP/MG  
Exp. 24/10/08